



Câmara Municipal de Anchieta-ES

CONTROLADORIA GERAL

MATRIZ DE RISCO 2016

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Anchieta, em estrita observância aos ditames da Resolução CMA n. 04/2016, que aprovou a instrução Normativa n. 07/2016, Matriz de Risco, e o Manual de Auditoria Interna desta Casa de Leis, elaborou a presente Matriz de Risco. Tal ferramenta foi aplicada para hierarquização e seleção dos setores a serem fiscalizados pela UCCI. Destaca-se que a abordagem considerou o critério de Vulnerabilidade/Criticidade, tendo em vista as especificidades do Poder Legislativo e suas atribuições.

A utilização da Matriz de Risco pautou-se na objetividade e impessoalidade para a necessária seleção, atendendo aos princípios que norteiam a Administração Pública.

Esta UCCI, seguiu à risca as determinações emanadas pela Instrução Normativa n. 07/2016, que regula o tema.

O critério de Vulnerabilidade/Criticidade é composto por fatores de risco, que procuram identificar pontos críticos em relação ao alcance da missão e dos objetivos do setor, seu desempenho, à informação e comunicação, à conformidade dos atos de sua gestão e à proteção de seus ativos, em atenção ao inciso I, do §3º do art. 3º da IN SCI n. 07/2016.

O objetivo da auditoria será o de verificar o sistema de controle interno, com fito de emitir uma opinião, via relatório final, sobre a adequação dos controles exercidos pelas Unidades (setores) executoras de controle interno deste Poder, notadamente a fiel observância às instruções normativas aprovadas nesta Casa de Leis, após determinação emanada pela Resolução TCEES n. 227/2011 alterada pela Resolução TCEES n. 257/2013.

Em sede de levantamento de informações a UCCI, buscou identificar as unidades (setores) que compõem a Câmara de Anchieta, por intermédio de análise documental, sendo esta a Lei Municipal n. 1079/2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional da



Câmara Municipal de Anchieta-ES

CONTROLADORIA GERAL

CMA. Emitiu-se a comunicação interna n. 19 de 27 de julho do corrente ano, para o Recursos Humanos, visando identificar os responsáveis por cada setor.

Elaborou-se a circular n. 01/2016, com vistas a aplicar questionário de avaliação padrão “Diagnóstico Situacional da Matriz de Risco” e avaliar os pontos fracos e pontos fortes. Tudo em atenção ao art. 5º, I, e II da IN SCI n. 07/2016.

Tendo em vista todas as informações coletadas via questionário aplicado, a UCCI, considerou na avaliação o que foi respondido pelos responsáveis.

Um dos objetivos estratégicos do Controle é o de atuar de forma seletiva na área considerada risco para a Gestão, com fito de aperfeiçoar e recomendar (caso necessário) a correção e prática de rotinas que fortaleçam o sistema de controle interno deste Poder.

Essa matriz buscou atuar efetivamente na análise de risco, para tanto primeiramente foi necessário conhecer o todo, e tal procedimento foi feito com o encaminhamento do questionário de avaliação conforme segue abaixo:

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA VULNERABILIDADE/CRITICIDADE		
Atribua valores de 01 a 05 aos quesitos enumerados		(1 a 5)
1. Missão		
1º	Todos em sua Unidade conhecem os procedimentos de controle estabelecidos na I.N?	
2º	Existem Normas internas de procedimentos explicitamente definidas?	
3º	Você conhece as atribuições do seu cargo ou função?	
4º	Os objetivos e Metas do Setor se encontram formalizados?	
5º	Você conhece o papel do poder legislativo no âmbito municipal?	
2. Desempenho		
6º	Os Objetivos e Metas do Setor estão sendo cumpridos?	
7º	Há número suficiente de servidores em seu setor?	
8º	Os Servidores em seu setor estão capacitados para desempenhar as atividades a eles designadas?	
9º	Você se sente capacitado para desempenhar as atividades inerentes ao seu cargo?	
10º	Os Servidores lotados em seu setor estão comprometidos com as metas estabelecidas?	
11º	Os procedimentos de controle estabelecidos tem sido úteis no seu dia a dia?	
12º	Você considera que sua Instrução Normativa precisa ser atualizada?	
13º	A normatização trazida pela I.N agilizou os procedimentos?	



Câmara Municipal de Anchieta-ES

CONTROLADORIA GERAL

14º	Os gargalos encontrados tem sido resolvidos?	
3. Informação		
15º	Como Você avalia seu conhecimento a respeito da Lei 1.079/2015 - Lei do Quadro?	
16º	Como Você avalia seu conhecimento a respeito da lei n. 27/2012 (estatuto do servidor)?	
17º	As atividades desenvolvidas estão sendo divulgadas, em atenção à Lei da transparência?	
18º	Como Você avalia a Unidade Central de Controle Interno da CMA (Controladoria Geral)?	
19º	Qual seu nível de conhecimento sobre controle na administração pública?	
20º	Qual o nível de divulgação de sua Instrução Normativa no Órgão?	
4. Conformidade		
21º	Ao realizarem os procedimentos no setor, a Instrução Normativa é observada e seguida?	
22º	Essas Normas são de conhecimento dos servidores do setor?	
23º	As funções/atividades estão adequadamente segregadas na sua unidade?	
24º	As delegações de autoridade estão acompanhadas de claras definições de responsabilidade?	
25º	As atividades desempenhadas por você correspondem ao seu cargo ou função?	
26º	Seu setor tem confeccionado o relatório de atividades trimestral exigido pela Lei 1.079/2015?	

Valores: (5) péssimo; (4) ruim; (3) razoável; (2) bom e (1) ótimo

Imperioso relatar que no desenvolvimento dessa Matriz de Risco, onde todos receberam o questionário de avaliação, a UCCI lançou mão tão somente dos setores que estão normatizados por Instruções Normativas, tendo em vista a necessária Hierarquização, de forma a sistematizar e ponderar as informações analisadas e avaliadas nas fases anteriores, ou seja, valorou-se as respostas fornecidas pelos setores atribuindo valores (pesos) de 1 a 5, aos quesitos/situações encontradas, de modo que se estabeleceu uma hierarquia de prioridades com base no risco detectado, consoante demonstra o quadro abaixo:

DA SELEÇÃO DAS UNIDADES QUE SERÃO OBJETO DE FISCALIZAÇÃO

Após feito todo esse procedimento a UCCI, passou por força do art.7º, V c/c art. 12 da IN SCI n. 07/2016, realizou a Seleção com base na Hierarquização e em estrita atenção ao curto período disponível dentro da programação estabelecida, para que se pudesse



Câmara Municipal de Anchieta-ES

CONTROLADORIA GERAL

estabelecer as unidades/setores que serão objeto de fiscalização. Tal seleção, utilizada esta metodologia, culminou com o resultado apresentado no quadro abaixo, revelando as unidades/setores que passarão pela auditoria.

FATORES DE RISCO						
Unidade	VULNERABILIDADE				Nota Final	Hierarquia
Peso (1 A 5)	Missão	Desempenho	Informação	Conformidade		
Procurador Geral	1,2	1,9	1,8	1,8	6,7	8
Centro de Comunicação Institucional	1	1,3	2,2	1,7	6,2	10
Divisão de Recursos Humanos	1,6	1,2	1,8	1,6	6,2	10
Seção de Pessoal	1,6	1,5	1,8	2,2	7,1	6
Seção de Registro Funcional	1,6	1,6	2,5	2,2	7,9	3
Divisão de Finanças	1,4	1,8	1,2	1,8	6,2	10
Seção de Contabilidade	1	1,2	1,7	1,5	5,4	11
Seção de Tesouraria	1	1,2	1,7	1,5	5,4	11
Div. de Serv. e Infra/ Coord. Eq. Serv. Gerais	2,4	1,6	2,2	1,8	8	2
Coordenação de Transporte e Frota	1,4	1,2	1,7	2	6,3	9
Diretor Divisão Mat. e Contratos	1	1,2	1,7	1	4,9	12
Seção de Almoxarifado	1,2	2,1	2,8	2,7	8,8	1
Seção de Patrimônio	1	1,2	1,7	1,5	5,4	11
Seção de Contratação	1,6	1,6	1,8	2,2	7,2	5
Divisão de Tecnologia da Informação	2	1,6	1,8	1,6	7	7
Seção de Suporte Técnico em Informática	2	1,8	1,8	1,5	7,1	6
Seção de Sistema de Informação	2	1,7	1,8	2	7,5	4

FATORES DE RISCO						
Unidade/Setor	Vulnerabilidade/Criticidade				Nota Final	Hierarquia
Peso (1 a 5)	Missão	Desempenho	Informação	Conformidade		
Seção de Registro Funcional	1,6	1,6	2,5	2,2	7,9	3
Div. de Serv. e Infra/ Coord. Eq. Serv. Gerais	2,4	1,6	2,2	1,8	8	2
Seção de Almoxarifado	1,2	2,1	2,8	2,7	8,8	1
Seção de Sistema de Informação	2	1,7	1,8	2	7,5	4
Seção de Contratação	1,6	1,6	1,8	2,2	7,2	5

Anchieta, 22 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS DE MATTOS SOUZA

MAURO SERGIO DE SOUZA